



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Cancela gratificações e vantagens concedidos a servidores municipais da Prefeitura Municipal de JACARACI, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, **DEUDEDIT CARVALHO ROCHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspensa toda e qualquer gratificação e vantagens pelo exercício de função gratificada, concedida a servidores municipais do quadro da Prefeitura Municipal de JACARACI, lotados em qualquer Secretaria ou Departamento da comuna, em especial as concedidas pelo desempenho de funções especiais (ex facto officil).

Art. 2º - Fica determinado ao Secretario Municipal de Administração, a proceder os ajustes nos bancos de dados e registros da Prefeitura Municipal de JACARACI, para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 02 de janeiro de 2025.

DEUDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341